



LEI MUNICIPAL Nº 1.295, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica reconhecida de utilidade pública a Associação "SOS Bem Estar Animal", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação "SOS Bem Estar Animal", pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 31.191.580/0001-75, instituição com finalidade de defender os animais, com sede na rodovia BA-160, povoado de Altinhos, Avipasa, lote 53, zona rural do Município de Xique-Xique, Bahia.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2020.

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito